

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 28 de setembro de 2022.

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **EDITORAS FÓRUM LTDA CNPJ 41.769.803/0001-92**, para renovação da assinatura do serviço de Biblioteca Digital do Fórum – BID.

Assim, face ao disposto:

#### **I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação do Termo de Inexigibilidade de Licitação e, se de acordo;

#### **II - À DIRETORIA GERAL**

Para autorizar a Inexigibilidade de Licitação;

#### **III - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO**

Para registro no SIASG;

#### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho.

**LILIAN GASPARIN**  
Secretária de Administração